

M. 17.839



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCÍ - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0017839-66

**MATRÍCULA Nº 17.839**

DATA: 30/01/2014

FICHA Nº 01

Data de terras sob o nº 08 (remanescente), da quadra nº 10, com a área de 150,00 metros quadrados, situada no **JARDIM ANA LÍGIA**, nesta cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua João Guerra, numa frente de 6,00 metros; de um lado com a data nº 09, numa extensão de 25,00 metros; aos fundos com parte da data nº 22, numa largura de 6,00 metros; e, finalmente, do outro lado com a data nº 8/A, numa distância de 25,00 metros.- Título Aquisitivo: R-2-16.159, do Livro nº 2-RG, desta Serventia.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**PROPRIETÁRIO: WILSON JOSÉ LOPES RECHE** (Cédula de Identidade RG. nº 6.190.588-0-PR e CPF nº 906.013.359-53) e sua cônjuge **MARIA DE FATIMA LUIZ RECHE** (Cédula de Identidade RG. nº 4.400.265-5-PR e CPF nº 798.277.729-53), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele construtor, ela vendedora, residentes e domiciliados à Rua das Rosas, nº 452, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.-

**AV – 1 – 17.839 – Prot. 87.093 – 21/02/2014 – CONSTRUÇÃO** – Nos termos do requerimento datado de 10 de fevereiro de 2014, devidamente assinado pelos proprietários acima qualificados, com as firmas reconhecidas pelo 2º Tabelionato da cidade de Maringá, Estado do Paraná, ao qual anexou o Alvará de Construção nº 233/13, datado de 21 de junho de 2013, a Certidão de Construção e o Habite-se nº. 36/14, ambos datados de 04 de fevereiro de 2014, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente assinados pelo Prefeito Municipal, senhor Ismael Ibraim Fouani e pelo responsável pelo Setor de Engenharia, comprovando a existência da construção, assim como a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART nº 20132272565**, devidamente assinada pelo engenheiro civil responsável, Sidinei Galhardo Junior, CREA nº PR-87.508/D, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 036342014-88888028, emitida em data de 13 de fevereiro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet, referente à mesma, promovo a presente averbação para fazer constar que no imóvel desta matrícula acha-se edificada uma construção residencial em alvenaria, medindo 51,38 metros quadrados.- Funrejus recolhido em data de 11 (onze) de fevereiro de 2014, conforme a Guia nº 14004234330134000, no valor de R\$-108,14. Custas: 4.312,00 VRC - R\$-338,49, Dou fé.- Mandaguáçu, 21 de fevereiro de 2014.- O

SEGUE NO VERSO



Escrevente de Ofício.  
Borgonhone.-

Victor Cesar Zanardo

**R – 2 – 17.839 – Prot. 88.471 – 16/07/2014 – COMPRA E VENDA** – Transmitedores: Wilson José Lopes Reche e sua cōnjuge Maria de Fatima Luiz Reche, ambos já qualificados nesta matrícula.- Adquirente: **WALMIR GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, oficial de mecânica hidráulica, portador da Cédula de Identidade RG. nº 000732160-MS e inscrito no CPF nº 580.439.771-00, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 462, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal – CAIXA, neste ato representada por seu procurador Apolinário Roberto de Almeida, adiante qualificados.- Título: **COMPRA E VENDA** – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa “Minha Casa Minha Vida”, com utilização do FGTS do Devedor – Contrato nº 8.4444.0634722-1, lavrado em data de 15 (quinze) de julho de 2014, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, devidamente assinado pelas partes contratantes, com as firmas reconhecidas pelo Tabelionato desta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná e uma testemunha.- Preço: **R\$-115.000,00** (Cento e quinze mil reais), destinados à aquisição do imóvel desta matrícula, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Valor dos recursos próprios: **R\$-8.358,27** (Oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos); Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$-4.331,73** (Quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos); Valor do desconto FGTS/UNIÃO: **R\$-10.310,00** (Dez mil e trezentos e dez reais) e Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$-92.000,00** (Noventa e dois mil reais).- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis recolhido pela Guia nº 821/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente quitada em data de 15/07/2014.- Condições: As do título.- Funrejus recolhido em data de 15 de julho de 2014, conforme a Guia nº 24000000000119028-1, no valor de R\$-230,00.- **EMITIDA A DOL**.- Custas: 4.312,00 VRC – R\$-338,49, Dou fe. Mandaguaçu, 16/07/2014. O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**R – 3 – 17.839 – Prot. 88.471 – 16/07/2014 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** – Devedor/Fiduciante: Walmir Gomes, já qualificado nesta matrícula.- Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes ¾, em Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu

SEGUE NA FICHA Nº

02

M. 17.839/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0017839-66

MATRÍCULA Nº 17.839/02

Continuação da ficha nº 01

FICHA Nº 02

procurador Apolinário Roberto de Almeida, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.114.541-4-PR e inscrito no CPF nº 449.621.269-20, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- Título: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa "Minha Casa Minha Vida", com utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.0634722-1, lavrado em data de 15 (quinze) de julho de 2014, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, devidamente assinado pelas partes contratantes, com as firmas reconhecidas e uma testemunha.- Valor da Operação: **R\$-102.310,00** (Cento e dois mil e trezentos e dez reais).- Desconto: **R\$-10.310,00** (Dez mil e trezentos e dez reais).- Valor total da Dívida: **R\$-92.000,00** (Noventa e dois mil reais) e Financiamento do Imóvel: **R\$-92.000,00** (Noventa e dois mil reais), para completar o preço de compra do imóvel desta matrícula, dívida esta que será amortizada em 360 (trezentos e sessenta) meses, com sistema de amortização pelo plano TP - Tabela Price, com taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% ao ano, sendo de **R\$-476,96** (Quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) o valor total do encargo inicial, com vencimento para **15 de agosto de 2014**.- Valor da Garantia Fiduciária: **R\$-115.000,00** (Cento e quinze mil reais).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do Contrato que deu base ao presente registro.- Funrejus recolhido em data de 15 de julho de 2014, conforme a Guia nº 24000000000119028-1, no valor de **R\$-230,00**.- Condições: As do título.- Custas: 4.312,00 VRC - **R\$-169,24**, Dou fé.- Mandaguaçu, 16/07/2014. O Escrevente de Ofício. Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**AV - 4 - 17.839 - Prot. 129.790 - 30/09/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 27/09/2024, assinado digitalmente pelo representante legal da credora fiduciária, senhor Milton Fontana, tendo sido regularmente intimada o devedor fiduciante, Walmir Gomes, para que satisfizesse o pagamento das prestações em atraso, oriundas da Alienação Fiduciária em Garantia nº 844440634722, lavrada em data de 15/07/2014, registrada sob o nº 3, nesta matrícula e tendo em vista o não comparecimento em tempo hábil, estando, portanto, constituído em mora, promovo o presente registro, tendo em vista o que dispõe o art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, para consignar a consolidação da propriedade do

SEGUIE NO VERSO

imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.- VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: **R\$-125.611,26** (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos).- I.T.B.I. recolhido através da Guia nº 1595/2024, quitada em data de 26/09/2024, no valor de R\$-2.511,34.- Consultas realizadas na C.N.I.B., em nome das partes.- Funrejus recolhido em data de 14/10/2024, conforme a Guia nº 14000000010947859-8, no valor de R\$-251,22.- Emitida a D.O.I.- Custas: 2.156,00 V.R.C. - R\$-597,21.- Selo: SFRI2.85Hov.3v4Rn-nIfJP.1337q.- Dou fé.- Mandaguaçu, 23 (vinte e três) de outubro de 2024.- O Escrevente de Ofício.- *[Assinatura]* Vinicius de Moraes.-



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Serviço de Registro de Imóveis, extraída nos termos do Art 1§§ 1º da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.  
Mandaguaçu/PR, 24 de outubro de 2024

SEGUE NA FICHA Nº